

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1 Processo:

1.2 Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 18.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade da contratação que visa promover a continuidade na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota e intermediação de abastecimento veículos/equipamentos do município de São Simão/SP, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, que atenda toda a frota automotiva da Prefeitura deste município.

Para realizar as suas atividades, a Prefeitura possui um contingente de 82 veículos/equipamentos, que servem as diversas Secretarias que compõe a administração municipal, tanto nos deslocamentos de pessoas e cargas no âmbito interno, quanto externo (rodoviário), inclusive para outros municípios, estados e distrito Federal. Além disso, possui máquinas e equipamentos que são utilizados manutenção urbana e rural e, também na execução de obras.

A administração, o registro e controle, o próprio abastecimento, no município e fora dele, necessário à manutenção e prestação de serviços à comunidade, impõe um enorme desafio logístico à instituição: dispor os equipamentos e materiais utilizados nas atividades plenamente aptos para uso e no tempo certo, garantindo assim níveis de serviço que atendam plenamente às expectativas da sociedade.

A importância da temática de logística na Prefeitura exige diversas ações da gestão ao longo do tempo, no intuito de aperfeiçoá-la, de forma a melhorar o controle de movimentação, mobilização e desmobilização de equipamentos e garantir a destinação correta de materiais. Uma delas é a gestão de transportes, que trata especificamente da execução das movimentações de cargas e servidores a serviço, bem como a população, nos diversos tipos de atendimento.

Nesse compasso, uma rede de estabelecimentos credenciados, capacitados a fornecer combustíveis e derivados ao pronto restabelecimento de equipamentos e dos veículos aos seus postos de trabalho, trará benefícios de forma a maximizar suas ações, considerando-se ainda que a Prefeitura não dispõe, em suas unidades, de instalações e equipamentos necessário para o abastecimento de veículos e equipamentos de sua propriedade.



Por essa razão, a contratação em tela não se restringe ainda unicamente à prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados. Trata-se da contratação de um serviço visando ao aumento da eficiência no tocante ao abastecimento de equipamentos e dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições da Administração Pública, de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados.

3. ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Frota.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os Requisitos necessários para o atendimento da necessidade são:

- Atendimento das demandas de fornecimento de combustíveis;
- Capilaridade da rede credenciada, contemplando credenciados no município de São Simão/SP e região, bem como todas as demais sedes administrativas regionais do estado de São Paulo, assim como nas rodovias que lhes dão acesso, São Paulo, Brasília e nas suas vias de acesso;
- Implementar sistema informatizado de controle, para monitoramento dos serviços realizados;
- Trata-se de fornecimento de materiais comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
- O critério de julgamento das propostas para esta contratação será a de menor taxa administrativa e maior desconto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a contratação de fornecimento de combustíveis o mercado oferece as seguintes soluções:

- Contratação direta de postos de combustível para atender as necessidades de abastecimento no município de São Simão e nas cidades e vias citadas no item anterior;
- Aquisição direta de combustível das distribuidoras de combustível, mas para este tipo de contratação é necessário que haja infraestrutura para a armazenagem do combustível em algum próprio do município e profissional habilitado para efetuar os abastecimentos, o que inviabiliza este tipo de contratação.
- Contratação de empresa especializada em Gestão de Frota com rede credenciada de postos de combustível.

Não obstante a contratação direta de postos de combustíveis ser realizada por item, isto é, por tipo de combustível, fato é que na ocorrência de algum problema no fornecimento, sobretudo se apenas uma empresa for contratada para tal, contemplando todos eles, a administração não



terá como abastecer seus veículos, máquinas e equipamentos, o que resultará na interrupção da prestação dos serviços, colocando em risco a incolumidade pública. Além disso, sabendo que os valores desses produtos sofrem variação sistemática, diverso a vários fatores, a administração, nesse modelo deixa de aproveitar situações em que o preço praticado pela concorrência é menor, prejudicando, dessa forma, a economicidade.

Esse sistema não oferece melhores dispositivos de segurança em relação aos controles, pois em geral as requisições são físicas e preenchidas a mão, o que não possibilita ou dificulta a tabulação dos dados. Por fim, há que se considerar ainda que nos deslocamentos fora do município os veículos necessitam também serem abastecidos, porém, nesse modelo não há como fazer a contratação dos postos, obrigando o abastecimento por meio de adiantamentos para viagens e o que precariza o controle.

A aquisição direta de combustível de distribuidoras, seria a forma mais vantajosa se levássemos em conta somente o valor da aquisição do combustível, mas este formato exige toda uma infraestrutura de tancagem para armazenamento seguindo rígidas normas de segurança para mitigar riscos de incêndio e explosão. Além de ser necessário contar com um profissional treinado e habilitado para efetuar os abastecimentos dos veículos. Outro ponto negativo relacionado a este modelo é a perda da capilaridade, pois os veículos não possuem autonomia para se deslocar nas viagens a média e longa distâncias e retornar sem a necessidade de reabastecimento, o que ocasionaria a necessidade de uma outra contratação para o abastecimento dos veículos quando ocorressem as viagens, tornando esta opção economicamente inviável.

Portanto a contratação da prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (etanol, Arla 32, gasolina comum e óleo diesel S-10) em rede de postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades do município de São Simão/SP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas é o que atende a nossas necessidades de forma plena.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo abrange a prestação de serviços de Administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis e Arla 32, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todos os equipamentos e veículos da Prefeitura do Município de São Simão, com abrangência no município de São Simão/SP, em todo o estado de São Paulo e Distrito Federal, inclusive nas suas vias de acesso, que se baseia no fato de que esse serviço é imprescindível para a Administração, haja vista sua essencialidade para o bom andamento das atividades e ao funcionamento da estrutura administrativa, técnica e operacional.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



Combustíveis			
Combustível	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
Gasolina Comum	Litro	6.000	72.000
Etanol (Alcool Anidro)	Litro	17.000	204.000
Óleo Diesel S-10	Litro	18.750	225.000
ARLA 32	Arla 32	200	2.400

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)

O orçamento detalhado dos valores de combustível foi elaborado conforme pesquisa de preços divulgada pela ANP em março de 2025 e pesquisa de preços públicos para taxa de administração e desconto.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Conforme previsto no § 3º incisos I e II do art. 40 da Lei nº 14.133/21, não é vislumbrado para os serviços objeto do presente estudo, motivações para a adoção de divisibilidade do serviço, visto que por se tratar de contratação de empresa especializada que atuará sobre o mesmo objeto, a execução realizada por diversas contratadas poderá dificultar a sua gestão, controle e fiscalização.

9.2. A solução para eventual aquisição de combustíveis não será parcelada, sendo a licitação do tipo MENOR VALOR GLOBAL, considerando a menor taxa de administração / maior percentual de desconto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Atualmente temos uma contratação vigente até 19/06/2025 – Contrato nº 0072/2024.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação encontra-se em conformidade com o planejamento estratégico existente nesta Administração.

11. 1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de São Simão/SP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:



Com a implantação do sistema proposto, é possível almejar o alcance das seguintes vantagens:

- aplicação em todos os veículos da frota municipal de São Simão, onde houver o sistema implantado, eliminando nesse caso, o uso de suprimento de fundos ou contratos individualizados com postos de combustíveis locais;
- extensão do horário de abastecimento, pois se poderá contar com uma rede de postos com abastecimento funcionando todos os dias da semana, ampliando o horário atual;
- flexibilidade do sistema de abastecimento pretendido, pois facilita o acesso a uma rede de serviços dispersa pelo município e todo o Estado de São Paulo;
- simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos do sistema manual para informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões corretivas;
- redução de procedimentos administrativos para o Departamento de Frotas;
- modernização dos controles, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

Os benefícios diretos:

- Maior controle nos custos e segurança na administração de despesas;
- Emissão de relatórios completos de consumo médio e manutenção de cada veículos;
- Quilometragem atual do veículo;
- Litragem de combustível e valor;
- Número de frota do veículo;
- Matrícula ou senha do condutor;
- Data, hora, cidade e nome do posto em que ocorreu o abastecimento;
- Determinação do valor de crédito dos cartões pelo Departamento de Frotas;
- Gerenciamento completo via internet com acesso restrito;
- Recargas de créditos periódicos nos cartões eletrônicos;
- Permite a pesquisa de preços, em função da variedade de postos credenciados;
- Permite maior economia porque os preços praticados nos postos são os mesmos de à vista.

Permite completa movimentação dos cartões via Internet:

- Inclusão;
- Bloqueio;



- Consulta de Extratos; e
- Cancelamento.

Os benefícios indiretos:

- Maximização de resultados com menor uso de pessoal;
- Segurança através de senha eletrônica;
- Simplicidade operacional;
- Maior controle de pagamento e facilitação da fiscalização do contrato;
- Abastecimento em nível municipal e estadual por meio de um único fornecedor;
- Permite controles administrativos;
- Monitoramento de autonomia;
- Determinar limitadores de abastecimento, de acordo com a necessidade do gestor ou fiscal do contrato.
- Redução de procedimentos administrativos para o Departamento de Frotas;
- Modernização dos controles, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. A Contratada deverá ministrar treinamento inaugural ao gestor e fiscais indicados pela Contratante que estarão diretamente envolvidos na utilização do sistema de informação a ser disponibilizado, sem qualquer custo adicional a ser faturado, nos moldes que se seguem:

13.1.1. Alocação de espaço físico de escolha da Contratada, de modo a atender a melhor logística, podendo ocorrer nas dependências da contratante;

13.1.2. Por estrutura mínima, compreende-se local adequado à quantidade de pessoas indicadas no item anterior, material didático, recursos audiovisuais compatíveis com o evento e instrutor qualificado.

13.1.3. Data de realização e conteúdo programático do curso deverão ser previamente alinhados com o gestor de frota, ator a ser indicado pela Administração.

13.1.4. Carga horária mínima de 16 horas/aula.

13.1.5. A Contratada deverá oferecer treinamento de reciclagem a cada período contratual em moldes equivalentes àqueles definidos no item 13.1, e sempre que houver necessidade, poderá ser demandado pela Contratante.



13.2. Sem prejuízo do acima disposto, quando da alteração de funcionalidades do sistema que afetem diretamente a operação, o nivelamento de conhecimento poderá ser aplicado por meio de treinamento presencial ou ferramenta eletrônica capaz de suprir necessidade.

13.3. A Contratada deverá efetuar treinamentos regulares aos seus credenciados, dando todo o suporte desde o momento inicial, até a duração do contrato, solucionando todas as questões que envolvam qualquer dificuldade que o credenciado possa ter, que inviabilize ou retarde o pronto atendimento à Contratante.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental, visto que os serviços pretendidos não causam modificação prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico ou social das localidades abrangidas pela prestação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Jeft e Segatto de Sousa

Secretário de Finanças – Prefeitura Municipal de São Simão

